



Faculdade de Direito de Varginha

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
 - Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
 - CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
 - Home Page: www.fadiva.edu.br
 - e-mail: secretaria@fadiva.edu.br
-

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Direito de Varginha é a equipe responsável pela condução dos processos de avaliação interna e externa, sistematizando e prestando as informações a ela solicitadas.

A CPA/FADIVA rege-se pelo seu Regimento e pela legislação específica.

Tem atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição.

Objetivos da CPA:

- Coordenar e articular o processo interno de avaliação da FADIVA;
- disponibilizar informações;
- sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo INEP.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FADIVA

- Representantes da administração superior:

Fundação Educacional de Varginha – FUNEVA – Mantenedora da Faculdade:
Professores Morvam Aloysio Acayaba de Resende e Laércio Nogueira.

Faculdade de Direito de Varginha – FADIVA: Professores Francisco Vani Bemfica – Coordenador do Curso de Graduação e Coordenador da CPA e Vânia Maria Tibúrcio Salgado Mitidieri.

- Discentes: Poliane Aparecida da Silva e Ana Lúcia Bueno Braga.
- Docentes: Mário Célio Ferreira Pinto e Sunita Pereira Mourão.
- Representantes da Sociedade Civil Organizada: Dr^a Gláucia Regina Teixeira Tibúrcio e Dr. Gustavo Oliveira Chalfun.
- Técnicos administrativos: Regina Lúcia de Souza e Eliane Maria Abraão Benfica.

Nomeados pela Egrégia Congregação da Faculdade, em 9 de maio de 2007, com mandato de três anos.